



**MUNICÍPIO DE CATAGUASES
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

LEI Nº 4.710/2020

Autor: MICHELÂNGELO DE MELO CORREA

“Dispõe sobre a denominação do CRAS do Bairro Leonardo”

Willian Lobo de Almeida, Prefeito do Município de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprovou e neste ato é sancionada a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de **Pastor Fabiano Belmiro de Souza** o novo CRAS, na Avenida Astolfo Dutra, s/nº, Centro, Bairro Leonardo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de setembro de 2020.

Willian Lobo de Almeida
Prefeito Municipal